



Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 270/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO, LUÍS MEDEIROS E HUMBERTO MELO (PSD) – COMERCIALIZAÇÃO DE CARNE DE VACA**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

Nos últimos anos tem-se verificado uma desvalorização acentuada da carne dos animais com mais de 30 meses, onde se incluem naturalmente os animais ditos de “refugo”, que anualmente são retirados das explorações leiteiras da Região.

Tendo em conta a necessidade de incentivar a comercialização deste tipo de carne e facilitar a gestão das explorações agrícolas através da retirada destes animais, especialmente no início do Inverno, e considerando que as taxas de matadouro constituem um custo de produção, entendeu o Governo Regional não cobrar os custos fixados na Portaria 12/93, de 1 de Abril, aos bovinos com mais de 30 meses apresentados para abate nos matadouros públicos da Região.

Este constituiu o único instrumento financeiro de apoio à retirada destes animais, dada a impossibilidade legal de implementação de apoios directos à exportação de carne. Deste modo, por parte do Governo Regional não foi atribuída qualquer ajuda financeira para exportação de carne desta ou doutra qualquer natureza, nem estabelecido qualquer contrato com operadores.

A isenção do pagamento da taxa de abate acima referida esteve em vigor durante o ano de 2002, no período de 1 de Agosto a 30 de Setembro para todos os bovinos abatidos com mais de 30 meses, e durante o ano de 2003, no período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto para todos os bovinos com mais de 30 meses abatidos e destinados à expedição para fora da Região.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Presidência do Governo  
Secretária Regional Adjunta da Presidência

De salientar ainda, o excelente trabalho desenvolvido pela Federação Agrícola dos Açores, com a colaboração do Governo Regional, no que se refere à prospecção de mercados para este tipo de produto, o que tem permitido expedir da Região várias toneladas de carne.

Por último realce-se também o facto da Cooperativa União Agrícola ter recentemente ficado com a concessão da sala de desmancha do Matadouro Industrial de São Miguel, o que naturalmente lhe permitirá ter um novo papel no comércio da carne de bovino da Região.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA